

Recuo da Quota Parlamentar Feminina na Líbia — de 30% para 16% (Lei n.º 2 de 2021)

Gender Equality · Good practice · Líbia

Pontuação de qualidade: 15/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

A Lei n.º 2 de 2021 da Líbia reduziu a quota de candidatas mulheres na Câmara dos Representantes de 30% para 16% (32 de 200 lugares), revertendo ganhos anteriores e deixando as mulheres com apenas 14% dos lugares no parlamento — um caso de advertência sobre como quotas não consolidadas na lei podem ser revertidas.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	1/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	0/1
Achievement / evidence	0/1
Gender-mainstreaming embedding	0/1
Curator validation	0/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-11

[House of Representatives \(Libya\)](#) — acedido a 2026-07-11

[UN Women – Women's Political Participation in Libya: A Review of Electoral Legislation \(2023\)](#) — acedido a 2026-07-11

[Wikipedia – Women in Libya](#) — acedido a 2026-07-11

[UN Women Arab States – Libya country page](#) — acedido a 2026-07-11

Citar — Evidoria. *Recuo da Quota Parlamentar Feminina na Líbia — de 30% para 16% (Lei n.º 2 de 2021)*. ID persistente: 9fe7697c-b5d1-405e-83b7-7e688ededc3c.